



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 22/2024 - Prefeito Municipal - Projeto de Lei nº 15/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo de cessão em comodato de imóvel, constante da Lei nº 3.193, de 21 de dezembro de 1992.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/03/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 13 de março de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 7.529, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Proj. de Lei nº 15/24 – Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cessão em comodato de imóvel, constante da Lei nº 3.193 de 21 de dezembro de 1992.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo da cessão em comodato do imóvel situado anexo ao Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, com área de 43.463,85 m<sup>2</sup>, ao KART CLUBE DE ASSIS, constante da Lei nº 3.193 de 21 de dezembro de 1992, por mais 30 (trinta) anos, a contar de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de março de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 300726 - PL 22/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código EE01-3F00-9C30-015B

